

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2019-SECOMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA SAO JORGE CONSTRUCOES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **SAO JORGE CONSTRUCOES EIRELI**, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550 sala 313, centro, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **IGOR LUCETTI DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2000031012249 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição de Azevedo, nº 1831, lote 34, cidade de Sobral/CE, acordam em apostilar o **Contrato nº 0016/2019-SECOMP**, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-SECOMP/CPL**, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, SOBRAL/CE.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0482.1.422.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos

2801.15.451.0482.1.422.4.4.90.51.00.1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos

2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.

DAVID MACHADO BASTOS

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 604.158.043-02

2.   
CPF: 610.660.703-69